

PORTARIA Nº 642/2022

Concede Adicional Insalubridade à servidora **PAULA NASCIMENTO PEGO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 368/2022 - Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

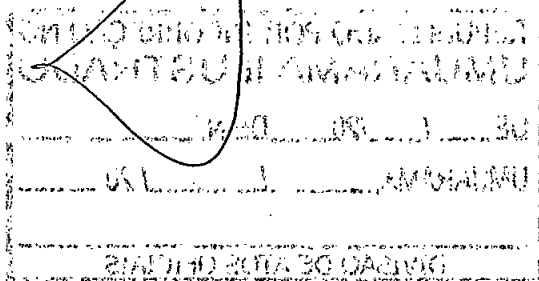
Art. 1º Conceder à servidora **PAULA NASCIMENTO PEGO**, matrícula nº 997533, portadora da Cédula de Identidade RG nº 132.367-79 -SSP-PR, e inscrita no CPF sob n.º 100.217.539-97, admitida em 14 de setembro de 2021, para exercer a função de emprego público de Agente Comunitário de Saúde, pelo RAE-Regime Administrativo Especial, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre o salário mínimo nacional, em consonância com a consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de janeiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração



Revogado Conforme
Int. n.º 2047/22
Demisi
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE *01* *fevereiro* DE *2022*
DE N.º *1344*
UMUARAMA *01* DE *02* DE *2022*
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE *05* DE *02* DE *2022* DE N.º *1348*
UMUARAMA *07* DE *02* DE *2022*
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS